

crição 1.395. As Transcrições 1395 e 1310 tem como adquirente Joaquim Carneiro de Camargo e a Transcrição 1.400 tem como adquirentes Waldomira de Paula Lima, Deolinda de Paula Lima, Elidyo de Lima, Herminia de Lima, Elizina de Lima e Laurinda de Lima. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-08-SP, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de São Paulo, situada na Rua Dr Brasília Machado 203, Santa Cecília São Paulo SP, CEP 01230-906, telefone (11) 3823-8626 ou (11) 3823 8647. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o processo administrativo n. 54190.003181/2004-05, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 RECONHECIMENTO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PEDRO CUBAS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 00.375.972/0010-51, nomeado pela Portaria INCRA/P/ 386/2016, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XII, artigo 132, da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009 e em cumprimento ao Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003 e artigo 11 da Instrução Normativa INCRA nº. 57 de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54190.001696/2005-43, por solicitação da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro de Pedro Cubas, que trata da regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PEDRO CUBAS, localizado no município de Eldorado, no Estado de São Paulo. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, elaborado no âmbito do Convênio 806259/2014, firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA - ITESP instituída pela Ordem de Serviço nº. 36/2015, de 23 de junho de 2015 e nº. 49/2016 de 07 de outubro de 2016; e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional,

conforme Ata da 26 Reunião de 2016 de 26 de outubro de 2016. A comunidade é composta por 51 (cinquenta e uma) famílias quilombolas residentes e o território identificado e delimitado possui área descrita em quatro glebas que totaliza 3.795,6701 ha (três mil setecentos e noventa e cinco hectares, sessenta e sete ares e um centiares). Destas, duas glebas foram julgadas devolutas, somando a área de 2.436,3386 ha (dois mil quatrocentos e trinta e seis hectares, trinta e três ares e oitenta e seis centiares), que já foram tituladas aos quilombolas pelo Estado de São Paulo. A área restante de 1.359,3314 (hum mil trezentos e cinquenta e nove hectares, trinta e três ares e catorze centiares) são terras particulares em nome de Gregório Marinho, ancestral fundador da Comunidade Quilombola. O território quilombola de Pedro Cubas possui os seguintes limites e confrontações: Norte: Quilombo Pedro Cubas de Cima, Nordeste: Quilombo Pedro Cubas de Cima, Noroeste: Quilombo São Pedro, Sudoeste: Quilombo Ivaporunduva, Sul: Quilombo Sapatu, Sudeste: Vera Regina; João Luiz Foganholi (Fazenda Maynuny); Alexandre Pavani (Fazenda Conquista); Benedito Candido da Costa e Outro (Fazenda Laranjal); Leste: Alexandre Pavani (Fazenda São João); Agrocen Agro Florestal Centro Sul S/A (Fazenda Pai Romão).

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários: Matrículas 340 e 341 do CRI de Eldorado, ambas em nome de Gregório Marinho. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-08-SP, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de São Paulo, situada na Rua Dr. Brasília Machado 203, Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, telefone (11) 3823-8626 ou (11) 3823-8647. Informa ainda que, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o processo administrativo nº. 54190.001696/2005-43, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 373052

Nº Processo: 54370001688201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços continuados de copeiragem, na dependência do Incra, em Aracaju/SE, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos (uniformes, materiais e equipamentos) necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Coelho e Campos, 1300 Getúlio Vargas - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373052-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Atender a SR-23/A

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 08/11/2016) 373052-37201-2016NE800090

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 243001

Nº Processo: 0010000034201641. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 18435240000184. Contratado: FRIO TÊC AR CONDICIONADO DO BRASILEIRELI - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados no ITI, incluindo o fornecimento de peças, compressores, filtros e gás refrigerante conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/11/2016 a 09/11/2017. Valor Total: R\$25.920,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800398. Data de Assinatura: 07/11/2016.

(SICON - 08/11/2016) 243001-24208-2016NE800001

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) N.º do Processo: 55000.003194/2016-62. b) Espécie: A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ/MF 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial, o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

do Estado de Minas Gerais, CNPJ/Nº 19.198.118/0001-02, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Glenio Martins de Lima Mariano c) Objeto: regulamentação da cessão empregado Marco Antônio Ferreira, matrícula nº 08851-8, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento mensal de remuneração e encargos sociais à EMATER-MG pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República d) Data de assinatura: 16/09/2016; e) Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes; f) Assinam: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Glenio Martins de Lima Mariano, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

a) N.º do Processo: 55000.003194/2016-62. b) Espécie: A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ/MF 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial, o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, CNPJ/Nº 19.198.118/0001-02, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Glenio Martins de Lima Mariano c) Objeto: regulamentação da cessão empregado Marcelo Rodrigues Martins, matrícula nº 08586-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, para exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Ministro, código DAS 102.4, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento mensal de remuneração e encargos sociais à EMATER-MG pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República d) Data de assinatura: 16/09/2016; e) Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes; f) Assinam: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Glenio Martins de Lima Mariano, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

a) N.º do Processo: 55000.003194/2016-62. b) Espécie: A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ/MF 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial, o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, CNPJ/Nº 19.198.118/0001-02, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Glenio Martins de Lima Mariano c) Objeto: regulamentação da cessão empregado Carlos Everardo Mendes de Freitas, matrícula nº 08696-5, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Sistemas de Informação da Secretaria de Reordenamento, código DAS 101.4, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento mensal de remuneração e encargos sociais à EMATER-MG pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República d) Data de assinatura: 16/09/2016; e) Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes; f) Assinam: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Glenio Martins de Lima Mariano, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

a) N.º do Processo: 55000.003194/2016-62. b) Espécie: A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ/MF 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial, o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, CNPJ/Nº 19.198.118/0001-02, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Glenio Martins de Lima Mariano c) Objeto: regulamentação da cessão empregado Carlos Eduardo Oliveira Bovo, matrícula nº 09580-5, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.5, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento mensal de remuneração e encargos sociais à EMATER-MG pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República d) Data de assinatura: 16/09/2016; e) Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes; f) Assinam: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Glenio Martins de Lima Mariano, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

a) N.º do Processo: 55000.003194/2016-62. b) Espécie: A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ/MF 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial, o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, CNPJ/Nº 19.198.118/0001-02, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Glenio Martins de Lima Mariano c) Objeto: regulamentação da cessão empregado Ronaldo Lima Ro-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450